



## PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

**PORTARIA Nº. 65/2020 em 12/05/2020**

**SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE  
LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR  
ASSIDUIDADE.**

**O REPRESENTANTE LEGAL DO  
PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo  
88 § único da Lei Orgânica Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei  
Municipal 150/93.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica concedido, licença premio de  
03 meses, a Servidora SILMARA DE LARA CLARO, ocupante do  
cargo de TECNICA DE SAUDE BUCAL, distribuídos da seguinte  
forma 3/3 DE FÉRIAS COM INICIO EM 11/05/2020 TERMINO EM  
11/08/2020.**

**Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na  
data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.**

**Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252,**

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
PREFEITO**



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 66/2020 em 13/05/2020

SUMULA: NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no anexo I da Lei 233/97;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear a partir de 13/05/2020, PRICILA PINA SOARES GIACOMELLI, portadora do CPF nº. 013.196.841-65, COREN PR Nº. 000.530.832, no cargo em comissão de DIRETOR DEPARTAMENTO DE SAUDE- com símbolo CC- 08.

ART. 2º - Fica designada para assumir as responsabilidades de ENFERMEIRA.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº 252.

  
ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

#### Processo 33/2020 Dispensa por Limite nº 14/2020

**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A PRESCRIÇÃO MEDICA PARA GESTANTE COM GRAVIDEZ DE RISCO.

**EXECUTOR: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 20.138.626/0001-76**

14 (quatorze) AMPOLAS DE ENOXAPARINA 40MG/0,4ML EUROFARMA – VALOR UNITÁRIO DE R\$ 39,00 – VALOR TOTAL R\$ 546,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).

Campo Bonito, 13 de Maio de 2020.



#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE 14/2020 PROCESSO Nº 33/2020

Dispensar a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, com Parecer Jurídico em anexo, a favor da pessoa jurídica PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRRELI – CNPJ 20.138.626/0001-76, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A PRESCRIÇÃO MEDICA PARA GESTANTE COM GRAVIDEZ DE RISCO.

O custo estimado dos itens supra importa num total de R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais)

14 AMPOLAS DE ENOXAPARINA 40 MG/0,4 ML  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
FONTE 303  
PAGAMENTO 15 DIAS APÓS A ENTREGA DO MEDICAMENTO.

Campo Bonito, 13 DE MAIO DE 2020.





O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017 - Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

#### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 14/2020 PROCESSO 33/2020

RATIFICO a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, PARECER JURIDICO EM ANEXO, a favor da pessoa jurídica PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRRELI – CNPJ 20.138.626/0001-76 tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A PRESCRIÇÃO MEDICA PARA GESTANTE COM GRAVIDEZ DE RISCO.

O custo estimado dos itens supra importa num total de R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais)

14 AMPOLAS DE ENOXAPARINA 40 MG/0,4 ML  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
FONTE 303  
PAGAMENTO 15 DIAS APÓS A ENTREGA DO MEDICAMENTO.

Campo Bonito, 13 DE MAIO DE 2020.

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO



Município de  
**Campo Bonito**  
Atm. 2013/2016

*Responsabilidade de Todos*

### ATO DE APOSENTADORIA

DECRETO Nº. 3069/2020

**Súmula:** Concede aposentaria  
Voluntária por Idade e tempo  
de contribuição,

O Prefeito Antonio Carlos Dominiak do Município de Campo Bonito, do estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora VERONICA APARECIDA SLOMPO

### DECRETA

**Art. 1º** Fica concedido a servidora **TEREZA MAIA** brasileira, servidora pública municipal de Campo Bonito, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, portadora do RG nº 48817483, e inscrito no CPF sob o nº. 766.886.159-9, **aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de contribuição**, com proventos mensais integral tendo como base de calculo a última remuneração da Servidora no mês de abril de /2020, conforme art. 6º da E.C 41/2003.

**Art. 2º** Fica estipulado no valor de R\$-2.427,70, como proventos mensais de sua aposentadoria valor conforme demonstrativo de cálculo que integra o processo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nada de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município Campo Bonito - PR, data 13/05/2020.

Registre-se e Publique-se

Antonio Carlos Dominiak

PREFEITO